



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº 3.753/2021, de 20 de Outubro de 2021.

Dispõe sobre atualização salarial dos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Chavantes.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 18/10/2021 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovada nova Tabela Salarial para os funcionários e servidores da Câmara Municipal de Chavantes (efetivos e comissionados), conforme Anexos, parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - O vale alimentação dos funcionários e servidores públicos desta Casa será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 20 de Outubro de 2021.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021



ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CHAVANTES

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022

(Valores expressos em reais)

A - CARGOS EFETIVOS

(Valores expressos em reais)							
REF/GRAU	A	B	C	D	E	F	G
1	1.404,00	1.476,00	1.550,00	1.630,00	1.712,00	1.800,00	1.882,00
2	2.070,00	2.173,00	2.282,00	2.396,00	2.516,00	2.642,00	2.773,00
3	3.050,00	3.173,00	3.300,00	3.432,00	3.570,00	3.712,00	3.861,00
4	4.246,00	4.395,00	4.549,00	4.708,00	4.873,00	5.043,00	5.220,00
5	6.845,00	7.061,00	7.284,00	7.523,00	7.770,00	8.034,00	8.304,00

B - CARGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	R\$
I	4.280,00
II	1.712,00

ANEXO II - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - GF

QUANT.	FUNÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR REFERENCIAL
01	Controlador Interno	GF1	20% (vinte por cento) s/o valor do cargo de origem
01	Pregoeiro	GF2	20% (vinte por cento) s/o valor do cargo de origem
01	Serviço de Informação ao Cidadão	GF3	20% (vinte por cento) s/o valor do cargo de origem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

01	Ouvidoria Interna da Câmara	GF4	20% (vinte por cento) s/o valor do cargo de origem
----	-----------------------------	-----	--